

O PAPEL DO ENSINO DE HISTÓRIA NA CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA E DA IDENTIDADE NACIONAL.

DIEGO TRINDADE DA SILVA NASCIMENTO
WILLIANA HINDRITI SOUZA DOS SANTOS

PALAVRAS-CHAVE: Ensino de História, Consciência histórica, Memória coletiva, História Local e Identidade Nacional.

INTRODUÇÃO

O ensino de História na educação básica assume papel fundamental na formação de sujeitos críticos, capazes de compreender e interpretar a realidade em que estão inseridos. Contudo, o distanciamento entre os conteúdos abordados em sala de aula e o cotidiano dos alunos ainda representa um dos principais desafios enfrentados pelos educadores. Nesse cenário, destaca-se a importância da consciência histórica como ferramenta essencial para articular passado, presente e futuro, possibilitando que o discente reconheça-se como sujeito histórico ativo.

A evolução da historiografia, especialmente com as contribuições da Escola dos Annales, possibilitou a valorização de diferentes vozes e experiências, rompendo com a perspectiva tradicional centrada em grandes feitos e personagens hegemônicos. O ensino de História, portanto, deve ir além da mera memorização de datas e eventos, promovendo a reflexão crítica e o diálogo com a realidade social dos estudantes. A história local, nesse contexto, emerge como elemento-chave para a construção do conhecimento histórico significativo, pois aproxima os conteúdos escolares das vivências dos educandos, fortalecendo vínculos identitários e comunitários.

Além disso, o respeito às legislações educacionais vigentes, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, revela-se indispensável para a promoção de uma educação comprometida com a diversidade cultural e a justiça social. A valorização das culturas afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar representa um avanço na democratização do saber histórico, embora sua efetivação ainda enfrente entraves estruturais e formativos.

Diante disso, este trabalho propõe uma reflexão sobre o papel do ensino de História na formação da consciência histórica dos alunos, ressaltando a relevância da história local, da memória e da identidade na construção de uma prática pedagógica crítica, contextualizada e transformadora.

METODOLOGIA

Este artigo configura-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem bibliográfica. Para fundamentar a discussão proposta, foram consultados artigos científicos indexados em periódicos das áreas de Educação e História, bem como documentos legais relevantes para a temática, como a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC - 2017), e as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade do ensino das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena.

Além disso, foram utilizadas obras teóricas que discutem temas como história local, consciência histórica e identidade nacional, de autores como Schmidt, Garcia, Freire, Rüsen, Bloch, Braudel e Barros. A escolha dessas fontes se deu pela relevância e atualidade dos debates no cenário educacional brasileiro.

A análise dos materiais teve como objetivo refletir criticamente sobre as práticas pedagógicas no ensino de História, destacando o papel da memória, da identidade e da história local na construção de uma educação crítica, cidadã e comprometida com a diversidade cultural.

O ENSINO DA HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA HISTÓRICA

A educação básica apresenta temáticas distante de seu discente, tal a importância de historicizar a partir do educando. A História ao se tornar ciência no século XIX na França estava atrelada ao grandes feitos e heróis, entretanto com a virada do século temos a Escola dos Annales mudando essa perspectiva, os sujeitos historicamente marginalizados são reconhecidos e valorizados.

E partindo da concepção que a Consciência Histórica é uma atribuição essencial para que os sujeitos interpretem o seu mundo, carrega sentido as experiências humanas no tempo. Além disso o ensino da História supera as transmissões sem sentidos, ou mesmo, sem críticas da comunidade que os cercam dando sentido os seus aprendizados.

De acordo com Schmidt e Garcia (2008) a consciência histórica permite aos indivíduos compreenderem o tempo como uma construção social e cultural, articulando passado, presente e futuro” (p. 121). A disciplina necessita a compreensão para que não seja exclusivamente um repasse de informações; e sim uma reflexão dos acontecimentos também vivenciados pelos atores sociais.

Sendo assim é um grande perigo a reprodução de conteúdos programáticos, sem que haja o devido rigor metodológico pois não estaremos cumprindo a principal função do Historiador que é problematizar. E quando o ensino de História não dialoga com o cotidiano dos alunos, corre o risco de se transformar em um conjunto de informações sem sentido Schmidt e Garcia (2008, p. 123).

Segundo Schmidt (2005, p. 297) por força de tradição, é muito mais frequente relacionar o ensino ao espaço da *sala* de aula, e sabemos que este apresenta-se em diversos ambientes de nossa sociedade, principalmente no que diz respeito a formação e constituição da consciência histórica afinal o primeiro recinto que a criança está inserido é no âmbito familiar.

Desta maneira o maior empecilho apresentado é a ruptura com as práticas pedagógicas centradas na memorização de narrativas coloniais. E o descompasso entre as temáticas e a realidade do alunado, a uma versão única que seria repassada enquanto verdade. A

História apresenta diversas realidades de acordo com as interpretações feitas através das fontes históricas.

MEMÓRIA, HISTÓRIA LOCAL E IDENTIDADE NACIONAL

O ensino de História está se distanciando do cotidiano escolar dando importância exclusivamente as narrativas externas, a exemplo da chamada “História Geral” “História do Brasil” e “Estudos Amazônicos” construir vínculos entre os alunos e sua comunidade, despertando o interesse e tornando o ensino mais significativo” Barros (2009, p. 5).

A memória é um conceito primordial para a construção de nossas vivências, sendo assim o ensino de História apresenta-se como aporte teórico, fundamentado em tal, o educando que está construindo sua formação enquanto cidadão crítico que está inserido no meio, exibe sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem concomitantemente a suas abordagens.

O ensino de história local apresenta-se como um ponto de partida para a aprendizagem histórica, pela possibilidade de trabalhar com a realidade mais próxima das relações sociais que se estabelecem entre educador / educando / sociedade e o meio em que vivem e atuam. (BARROS,2013, p. 23).

O componente curricular partindo do presente retorna ao passado para a sua explicação Bloch (2001) e a aproximação com a sociedade contribui nesse sentido, sendo essencial a construção da memória e identidade – termos imprescindíveis as humanidades. Desde a sua colonização o Brasil apresenta uma série de atores que tentam justificar a cronologia de sua História.

O currículo sendo uma escolha, é criado a partir de pressupostos que tem escolhas significativas que irão nortear a educação, o que também é válido para os recursos didáticos. A produção historiográfica deve apontar as principais temáticas a serem trabalhadas, conforme a sua necessidade, a exemplo da consciência histórica e sua importância.

É necessário levar em consideração também a preparação deste discente que está atuando na educação básica, onde muita das vezes não possuiu a devida preparação para atuar durante a sua graduação. O ensino que prioriza a repetição e a memorização contribui pouco para o desenvolvimento da capacidade de pensar historicamente” Schmidt e Garcia (2008, p. 127).

De acordo com Freire (1970, p. 29) descobrem que sabem pouco de si (...) e se fazem problema eles mesmos. Indagam. Respondem, e suas respostas os levam a novas perguntas, sendo a problematização justamente o caminho principal a ser realizado na História questionando a manutenção de personagens e estruturas que se prevalecem do sistema vigente.

O professor sendo um mediador do conhecimento apresentando as possibilidades, e dando os encaminhamentos necessários facilita este processo, mas sempre o aluno deverá estar

no centro das atividades com as suas considerações afinal é este o sujeito que está em desenvolvimento cognitivo e demanda das diversas abordagens.

Depoimentos colhidos entre os alunos e professores participantes permitiram selecionar três princípios básicos que poderão nortear o ensino de história. Um primeiro princípio fundamental é que, ao buscar documentos em estado de arquivo familiar, ao identificá-los, analisá-los e interpretá-los, eles se surpreenderam e puderam estabelecer relações entre a história por eles vivenciada e outras narrativas históricas, como aquelas presentes nos diferentes indícios do passado. (SCHMIDT, GARCIA; p.301-302, 2005).

A História local é parte integrante do processo histórico que deve ser mais aprofundado com a abordagem de exemplos práticos naquele contexto, dessa forma temos que perceber que a desvalorização desta nos currículos é um perigo. Pois trabalhar sem a devida criticidade inerente do processo educacional poderá levar a criação de mitos e a mera reprodução de conteúdos.

Os relatos orais vindos de casa contribuem significativamente nos anos iniciais quando o educando está começando a compreender o mundo que o cerca, a consciência histórica passa a ser formada. O processo de construção da identidade nacional está intrinsecamente ligado as normas do estado, desta maneira a memória coletiva deverá ser destacada em projetos como de educação patrimonial e o seu reconhecimento.

A educação infantil local onde a criança em formação possui o primeiro contato com essa nova instituição social, é formadora deste cidadão que está sendo lapidado. Logo tal a importância da capacitação desses profissionais e o seu compromisso em despertar o interesse deste educando adotando estratégias de ensino que irão recorrer a consciência histórica.

O conceito de tempo histórico com as rupturas e permanências, em diálogo com o rigor metodológico é relevante no que diz respeito a diferenciação entre os diversos níveis. De acordo com BRAUDEL será feito um recorte historiográfico partindo do micro para a compreensão do macro, tal a importância da História local que carrega significados para seus pares.

A problematização tão inerente ao processo histórico cria essas narrativas que serão ou não validadas; e a abordagem interdisciplinar de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. As manifestações culturais são exemplos da importância dessa práxis, os discentes conhecem a tradição antes mesmo de se entender e passam a vivenciá-las cada vez mais.

Já Rüsen (1992, p. 29) desse ponto de vista, a consciência histórica dá à vida uma “concepção do curso do tempo”, trata do passado como experiência. Então nada mais é que reconhecer o agir e principalmente dar funcionalidade a prática emergindo a esses homens como partícipes deste processo, logo os educandos irão reconhecer-se também

E quando a escola faz a culminância de um projeto cultural não é apenas pela festa, mas sim a valorização daquela realidade. A História Local possibilita a construção de uma

percepção mais concreta dos processos históricos, pois parte da realidade vivida pelos sujeitos de acordo com Barros (2009, p. 4). E desconhecem a comunidade que os cercam diariamente.

Segundo Barros (2009, p. 6) A memória, quando utilizada como fonte, precisa ser problematizada, contextualizada e analisada, evitando que se transforme em uma simples reprodução do passado. O trabalho do historiador requer a escolha do seu material, e por isso enquanto fonte primária - A que acontece no exato momento. Precisa ter uma metodologia pré-estabelecida a ser utilizada, para que ocorra o reconhecimento de seus estudos.

A introdução aos estudos históricos ao apresentar fontes comumente indica a criação de uma árvore genealógica para que o educando, sinta-se um sujeito passível de História incluindo a sua realidade. Essa inserção o leva a historicidade, por conta da experiência humana afinal a História é a ciência dos homens no tempo e requer essas trocas.

E trabalhar com a história local permite que os estudantes percebam que são sujeitos históricos, participantes ativos dos processos sociais e principalmente que devem ativamente compreender as ações do mundo que os cercam. Nesse sentido, pois parte da realidade vivida pelos sujeitos Barros (2009, p. 4).

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, quando criado em 1838 tinha como principal objetivo a construção da identidade nacional. E reunindo uma série de intelectuais foi criado o concurso, para compreender o que era ser brasileiro naquele período. No início do século XX temos uma série de eventos ao redor do mundo que também influenciam a nossa realidade.

A História perde autonomia e, em concomitância com a Geografia, passa a integrar a disciplina de Estudos Sociais. Seriam criadas ainda as disciplinas de OSPB (Organização Social e Política Brasileira) e EMC (Educação Moral e Cívica), esta última tornada obrigatória no momento mais repressivo da ditadura, ou seja, logo após a decretação do AI-5. (BOURGUIGNON, 2021, p.13)

Mas é no contexto da ditadura civil-militar que temos um retrocesso acerca desse movimento, nesse contexto é notório o ataque as ciências humanas quando é criado o componente estudos sociais e a valorização de uma identidade nacional atrelada a um grupo político. Onde os elementos asseguravam um ensino acrítico em sem problematizações.

Logo o ensino de História formando esse cidadão crítico através dessa memória coletiva e principalmente reconhecendo a sua identidade, irá criar essencialmente uma consciência pautada na coletividade do grupo. Em tempos de redes sociais onde as (des)informações circulam livremente, é necessário o reconhecimento desse personagem.

O ensino de História ganha significado quando estabelece relações entre o global e o local, entre o passado e o presente, entre a História oficial e as memórias da comunidade. Porém, é fundamental que esse trabalho seja conduzido de forma crítica, com a devida

contextualização das memórias e a análise das fontes, para que não se transforme em uma simples reprodução de relatos, mas sim em um exercício de construção histórica.

Legislação educacional e suas implicações no currículo

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, determina que o ensino de História deve valorizar a diversidade cultural brasileira, contribuindo para a construção da identidade dos alunos.

Enquanto documento normativo a BNCC orienta a elaboração dos currículos em todo território nacional, e sabendo da diversidade que compõe a sociedade brasileira isto é de extrema necessidade. Historicamente a temos a produção historiográfica pautada em grandes feitos e acontecimentos, que diversas vezes deixou grupos marginalizados do lado de fora.

Esse fator é primordial no que diz respeito a esses sujeitos, se levarmos em consideração o tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2024. “Desafios para a valorização da herança africana no Brasil” apesar de ser tão recorrente em nossa sociedade, segundo o Ministério da Educação - MEC. 143.700 candidatos tiveram a nota zerada, muito deve ser pensado que somos um sociedade pautada em preceitos coloniais como racismo e patriarcado.

E quando tratamos sobre representatividade ou lugar de fala é a premissa de que nossas crianças principalmente, possuam melhores oportunidades e não passem pelas atrocidades que seus entes, na maioria das vezes, acaba sofrendo. Então a política pública que assegura essa valorização da nossa diversidade, apresenta um novo aspecto para o discente.

Além disso, as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 introduziram no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Essas legislações representam um avanço na democratização das narrativas históricas, promovendo a inclusão e o combate ao preconceito.

Se pararmos para pensar que foi criada uma lei que defenda este assunto, necessitamos refletir que anterior a esta isso não era respeitada. E a sua implementação e com a obrigatoriedade visam a garantia deste direito, reconhecer que nosso passado está nas Áfricas e no interiores de cada etnia para que um sujeito em formação não repasse meros estereótipos para sociedade.

E mais quando tratamos sobre religião, é latente o preconceito ferrenho da sociedade brasileira no que diz respeito as religiões de matrizes-africanas, muito também pelo não reconhecimento de nossa ignorância em querer aprender algo novo. Essa criança está inserida em um novo contexto social, de uma sociedade plural onde a alteridade deve ser levada em consideração.

A criança aqui na Amazônia muita das vezes sabe muito mais sobre as contribuições da Revolução Francesa para a formação da sociedade moderna, do que o motivo dela comer açaí com farinha e peixe-frito na refeição, gostar de andar descalço, brincar na chuva, dormir na rede, tomar banho de igarapé. E os nomes das ruas, bairros e dialetos que temos em nossa cultura.

A própria LDB (Lei nº 9.394/1996) reforça a importância de uma educação comprometida com a formação para a cidadania e com a valorização das diferentes identidades que compõem a sociedade brasileira.

Hoje a diferença faz parte do processo de ensino-aprendizagem a cidadania se faz presente na formação de identidades, essas que surgem de acordo com os diversos contextos sociais e legislação vigente afirmando isto garante a promoção de uma sociedade mais diversa.

Claro! A seguir está a Discussão e Conclusão do seu resumo expandido, revisadas para maior coesão, concisão e de acordo com as normas da ABNT (com alinhamento justificado, linguagem objetiva e acadêmica, sem repetições desnecessárias)

DISCUSSÕES

O ensino de História, ao promover a formação da consciência histórica, deve ultrapassar a simples transmissão de fatos e datas. A articulação entre passado, presente e futuro, conforme defendem Schmidt e Garcia (2008), possibilita ao educando compreender-se como sujeito histórico. Essa abordagem torna o processo educativo mais significativo, pois relaciona o conteúdo escolar à realidade do aluno.

A valorização da história local, como destaca Barros (2013), é essencial para criar vínculos entre o educando e sua comunidade. Ao trabalhar com fontes primárias e experiências do cotidiano, o ensino histórico contribui para a construção da identidade e da memória coletiva, fortalecendo a cidadania e o senso de pertencimento.

Nesse contexto, a legislação educacional — especialmente a BNCC e as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 — assume papel central, ao exigir a inclusão de diferentes matrizes culturais no currículo. Tais diretrizes visam reparar a invisibilidade histórica de grupos marginalizados e fomentar uma educação plural e inclusiva. No entanto, sua efetivação ainda enfrenta desafios estruturais e formativos

CONCLUSÃO

Conclui-se que o ensino de História deve estar comprometido com a formação crítica e cidadã dos estudantes, partindo da valorização das vivências locais e da diversidade cultural. A inserção de práticas pedagógicas que estimulem a problematização e a autonomia intelectual é fundamental para que o discente se perceba como sujeito histórico.

É necessário superar abordagens centradas na memorização e ampliar o uso de metodologias que integrem a história local, as memórias familiares e os contextos

regionais. Assim, o ensino histórico contribuirá para a construção de identidades conscientes, fortalecendo o papel social da escola e promovendo uma sociedade mais justa e plural

REFERÊNCIAS

BOURGUIGNON, Leonardo Nascimento. Ensino de História e identidade nacional no Brasil. *Revista Escritas*, [S. l.], v. 4, n. 1, 2015. DOI: 10.20873/vol4n1pp%p. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/escritas/article/view/1154>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BLOCH, MARC. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro, editora: Zahar, 2001.

BRAUDEL, Fernand. *O mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo na época de Felipe II*. 1º ed. Lisboa: D. Quixote, 1983-1989.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a LDB, incluindo no currículo oficial a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a LDB, incluindo a obrigatoriedade do ensino da temática indígena. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Aprova a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 7 jun. 2025.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 42 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

RÜSEN, J. *Razão histórica: teoria da história; os fundamentos da ciência histórica*. Brasília, DF: UNB, 2001.

SCHMITD, Maria Auxiliadora; GARCIA, Tania. A formação de consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de História. *Cad. Cedes, Campinas*, vol. 25, n. 67, p. 297-308, set./dez. 2005.